



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.490/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LEIA ALVES CORREIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

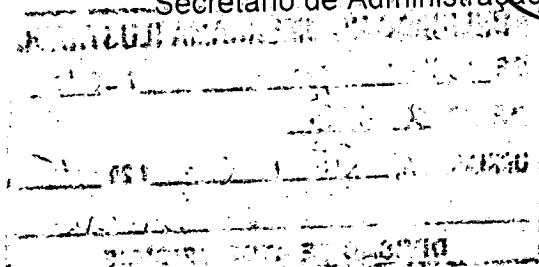
**Art.1º.** Conceder a contar de 08 de junho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LEIA ALVES CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.524.892-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 958.740.209-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos dos processos nº 9667/2014 e n.º 5377/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de julho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 julho 12015  
DE Nº 10.415  
UMUARAMA, 08 07 12015  
Demasi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS